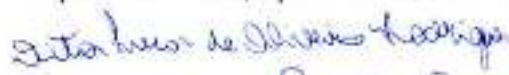


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Mohamed Said Hedjaze, nº 42, Bairro Floresta, nesta cidade e comarca de Juquiá - SP foi realizada a segunda reunião ordinária da nova composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com a presença dos conselheiros nomeados conforme Decreto nº 2242/2025, publicado em 14 de julho de 2025. Fica registrado sendo esta a segunda reunião do grupo recentemente constituído, sendo que a primeira reunião, realizada em 15 de julho de 2025, teve como finalidade a posse dos conselheiros e a eleição da presidência do conselho, ocasião em que o senhor Norio Tamaye foi eleito presidente do CAE por unanimidade. Dando início à pauta do dia, o presidente agradeceu a presença de todos e passou à seguinte ordem do dia: Leitura e apreciação do Regimento Interno. Foi realizada a leitura do Regimento Interno do CAE, com destaque para as atribuições dos conselheiros, periodicidade das reuniões, e demais normas de funcionamento do colegiado. Com relação às visitas às escolas, o presidente Norio Tamaye esclareceu que todos os conselheiros têm liberdade para realizá-las, conforme sua disponibilidade e interesse. O conselheiro Célio sugeriu que seria interessante elaborar uma agenda de visitas, de modo que os membros possam se organizar com antecedência e conciliar com seus compromissos pessoais e profissionais. Ainda segundo Célio, restam apenas quatro meses para o encerramento do ano, sendo que os meses de outubro e novembro devem ser utilizados para concluir o ciclo de visitas às unidades escolares. Após a discussão, foi aberta a palavra para sugestões e considerações dos membros. Após esse momento, passou-se a análise da Prestação de Contas. A senhora Priscila esclareceu que sua responsabilidade se restringe à elaboração da prestação de contas referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e que a aquisição dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar é de responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Educação. Diante disso, o conselheiro Célio questionou se o CAE pode participar do processo de definição dos itens a serem adquiridos, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da alimentação oferecida nas escolas. Sobre o financiamento, Priscila explicou que o repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é realizado em 10 (dez) parcelas ao longo do ano, conforme o calendário do FNDE. Informou ainda que os recursos do PNAE são complementados com verba do QESE (Quota Estadual do Salário-Educação), o que possibilita a ampliação da oferta e qualidade da alimentação escolar nas unidades da rede. Esclareceu ainda que, conforme determina a legislação do PNAE, no mínimo 30% dos recursos recebidos devem ser destinados à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com prioridade para os produtores locais, como forma de incentivar a economia regional e garantir alimentos frescos e saudáveis às escolas. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas referente ao período de março a agosto de 2025, com os documentos enviados pela senhora Priscila Domingues de Jesus, responsável no setor de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juquiá. Os conselheiros analisaram os relatórios financeiros e comprobatórios da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Após análise, a prestação de contas foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.


NORIO TAMAYE


CELIO GOMES DE JESUS


Priscila Domingues de Jesus




Priscila Domingues de Jesus